

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2258

TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 239/2026

“Concede redução de jornada de trabalho ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o § 2º do art. 3º, da Lei nº 7.147, de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a diminuição de sua jornada diária de 08(oito) horas para 06 (seis) horas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução da jornada de trabalho, ao servidor MARCO TULIO DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Superintendente de Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social – Superintendente da SUPIR.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho do servidor será de 06(seis) horas diárias, devendo o seu vencimento básico ser reduzido proporcionalmente em 1/3 (um terço), consoante o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.147, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 240/2026

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada - Símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado membro de Comissão Processante, com percepção da gratificação especial da Lei nº 6.706/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EHMERTON THAKEO TANEDA, matrícula nº: 90.690, do exercício da função gratificada de Chefe de Gestão da Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, Símbolo FGC – 1, ficando igualmente interrompido o pagamento da gratificação respectiva;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 241/2026

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta,

Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6756/2025 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2ºe 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 13(treze) dias de efetivo serviço público, no cargo de Técnico de Raio X, admissão em 04/06/2002, com adesão ao Regime Estatutário em 12/01/2019;

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 6756/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora LAUDELINA DE FÁTIMA FIRMINO CARVALHO, matrícula nº 67.350, no período de: 03/03/2026 a 01/05/2026, ficando o restante, ou seja, 04(quatro) meses para posterior agendamento.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 242/2026

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SOLANGE MARIA DE SIQUEIRA, ocupante de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 54.038, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para as entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração – DELEGACIA DA MULHER - IDENTIFICAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 243/2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade dos filhos menores do servidor, que encontram-se em

acompanhamento multiprofissional contínuo e demandam suporte direto e frequente no ambiente domiciliar, o que exige a presença de seu responsável legal;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 0481/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor SALÉZIO ALVES MODESTO, matrícula nº 84.280, com redução em 50% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014 c/c com o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, §§ 2º e 3º, bem como pelo entendimento firmado no Tema 1097 da Repercussão Geral do STF, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 244/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA APARECIDA RODRIGUES MALTA, matrícula nº 91.875, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 254º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 245/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAREN CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS – aprovado (a) em 503º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO),

matrícula nº 402.878, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 246/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELISÂNGELA DA SILVA – aprovado (a) em 501º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.879, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 247/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLEIZIANE MARA DE ARAUJO – aprovado (a) em 169º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.877, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 248/2026

“Retifica-se a portaria que menciona”

Na Portaria nº 238/2026, do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 2257, Ano 16, em 6 de fevereiro de 2026, fica retificada a ementa do referido ato normativo, conforme segue:



ONDE SE LÊ:

“Designa comissão processante para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 093/2023, firmado com a empresa AGIL LTDA.”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a designação de comissão processante destinada à apuração de possível recusa injustificada da empresa COMERCIAL J & C COMEX LTDA em assinar o Contrato Administrativo nº 228/2025.”

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Igor Faria dos Santos

PORTARIA Nº 492, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o fato narrado no REDS 2025-051388352-001, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados no processo administrativo nº 0553/2026 que apresentam indícios de transgressão funcional prevista na Lei Municipal nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar o fato narrado no REDS 2025-051388352-001, bem assim, possível transgressão funcional que teria sido cometida por servidor ou por agente político no exercício da função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 4 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 493, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o fato narrado no REDS 2025-028206560-001, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas

Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados no processo administrativo nº 0554/2026 que apresentam indícios de transgressão funcional prevista na Lei Municipal nº 6238, de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar o fato narrado no REDS 2025-028206560-001, bem assim, possível transgressão funcional que teria sido cometida por servidor ou por agente político no exercício da função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 4 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 497, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 411, de 1º de julho de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 3233/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 411, de 1º de julho de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 3233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 411, de 1º de julho de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 3233/2025, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, a qual passará a presidir os trabalhos no mencionado processo.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, contados da data que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos Portaria nº 411, de 1º de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 498, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 419, de 20 de agosto de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 4572/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 419, de 20 de agosto de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 4572/2025, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, a qual passará a presidir os trabalhos no mencionado processo.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, contados da data que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos Portaria nº 419, de 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 499, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 444, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 5962/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 444, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 5962/2025, pela Comissão

Processante nomeada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, a qual passará a presidir os trabalhos no mencionado processo.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, contados da data que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos Portaria nº 444, de 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 500, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 446, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 4572/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, designada pela Portaria nº 446, de 17 de outubro de 2025 para atuar na Sindicância Investigativa nº 4572/2025, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 476, de 8 de janeiro de 2026, a qual passará a presidir os trabalhos no mencionado processo.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, contados da data que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos Portaria nº 446, de 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 501, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora N.C.O., no exercício do cargo e função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fortes indícios de autoria e materialidade de transgressão funcional prevista na Lei nº 6.238, de 2019, que teria sido cometida pela servidora N.C.O., no exercício do cargo e função pública, conforme documentação compilada aos autos do processo administrativo nº 2713/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora N.C.O., no exercício do cargo e função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível irregularidade na liquidação de empenho vinculado à aquisição de combustíveis pela Secretaria Municipal de Educação, bem assim, eventual transgressão funcional no exercício da função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a documentação compilada nos autos do processo administrativo nº 0629/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível irregularidade na liquidação de empenho vinculado à aquisição de combustíveis pela Secretaria Municipal de Educação, bem assim, eventual transgressão funcional no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 503, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora G.B.M., no exercício do cargo e função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fortes indícios de autoria e materialidade de transgressão funcional prevista na Lei nº 6.238, de 2019, que teria sido cometida pela servidora G.B.M. no exercício do cargo e função pública, conforme documentação compilada aos autos do processo administrativo nº 317/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora G.B.M., no exercício do cargo e função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 504, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pelo servidor S.M.F., no exercício do cargo e função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fortes indícios de autoria e materialidade de transgressão funcional prevista na Lei nº 6.238, de 2019, que teria sido

cometida pelo servidor S.M.F., no exercício do cargo e função pública, conforme documentação compilada aos autos do processo administrativo nº 6356/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pelo servidor S.M.F., no exercício do cargo e função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, de 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora W.A.B., no exercício do cargo e função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fortes indícios de autoria e materialidade de transgressão funcional prevista na Lei nº 6.238, de 2019, que teria sido cometida pela servidora W.A.B., no exercício do cargo e função pública, conforme documentação compilada aos autos do processo administrativo nº 365/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pela servidora W.A.B., no exercício do cargo e função pública.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, de 5 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: WALDIR MESQUITA JÚNIOR - CPF n.º 5X4.8XX.2XX-5X - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - PROCESSO N.º 012/2020. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020. Fica inalterado o objeto geral da contratação qual seja, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ SCHÍNOOR, N.º 367 - CENTRO - ARAGUARI/MG - DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SEESMET (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO), mediante a documentação apresentada, através do Ofício 0002/SMA/2026 e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2020. Pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/02/2026 à 05/02/2027. Valor global do Termo Aditivo é de R\$41.748,72 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Ficha: 181 - Dotação Orçamentária: 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 - Locação de Bens Móveis e Imóveis - Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Araguari, 02 de fevereiro de 2026 - Secretaria Municipal de Administração.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 020/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: INÁCIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.2X8.XX6-00. Objeto: Locação de Imóvel não residencial para Instalação da Sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, por um período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00 - Locação de Bens Móveis e Imóveis - Ficha: 626 - Fonte: 1.660 - Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Araguari, 5 de fevereiro de 2026.
EUNICE MARIA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ASSOCIAÇÃO EMCANTAR

DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNP: 05.791.083/0002-89 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025 - PROCESSO N.º 022/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA 300 (TREZENTOS) ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUINDO TODO MATERIAL E PARTE TÉCNICA, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025, que ficam compreendidos entre 20/03/2026 a 20/03/2027. Ficha 294 - D.O.: 02.08.12.361.00 31.2040.3.3.90.39.00 - Ficha: 780 - D.O.: 02.24.12.361.0030.2186.3.3.90.39.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS, SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA, SITUADA À RUA JACYR GUEDES DA COSTA Nº 150, BAIRRO MORADA DE FÁTIMA, ARAGUARI/MG CONFORME OS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/03/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, até o dia 04 de março de 2026, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Educação, e poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, acompanhada por servidor a ser designado, em dias diferentes para cada um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 081/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 081/2025 - Processo nº 234/2025 - RP nº 059/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ITENS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. Data

da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04/03/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 09 de fevereiro de 2026.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.080.763/0001-44 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 - SALDO REMANESCENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 E 149/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O Contrato terá validade a partir da sua assinatura e vigência de 12 (DOZE) MESES, pelo período entre 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, perfazendo um valor global da contratação de R\$1.586.935,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ficha: 332 – Fonte: 1.500 –DOTAÇÃO: 02.09. .00.15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 E Ficha: 350 – Fonte: 1.500 –DOTAÇÃO: 02.09.00.26.782.0015.2117.3.3.90.30.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Araguari-MG, 03 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - PAM ASFALTO - CNPJ sob o nº 11.286.215/0001-37 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 013/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DE MALHA VIÁRIA URBANA, COMPREENDENDO DRENAGEM PLUVIAL, CONTENÇÃO (MURO DE GABIÃO), RECOMPOSIÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES DISTINTOS: LOTE 01 (RUA VEREADOR ADOLFO DUARTE) E LOTE 02 (RUA BIAS FORTES), E LOTE 03 (RUA BIAS FORTES) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. SERÁ UTILIZADO TAMBÉM AS FONTES DE RECURSOS 1.706 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO), FONTE 1.710 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS), FONTE 1.708 (TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS), FONTE 1.700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO), FONTE 1.754 (RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO), FONTE 1.755 (RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA) E FONTE 1.750(RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE). O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, pelo período entre 10 de fevereiro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, perfazendo um valor global da contratação de R\$ 635.990,54 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

SOLICITAÇÃO	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
185	1.500	331	02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.706		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.710		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.708		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.700		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.754		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.750		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.755		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00

– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Araguari-MG, 10 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORTE LTDA - CNPJ sob nº 30.182.548/0001-60 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 013/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DE MALHA VIÁRIA

URBANA, COMPREENDENDO DRENAGEM PLUVIAL, CONTENÇÃO (MURO DE GABIÃO), RECOMPOSIÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES DISTINTOS: LOTE 01 (RUA VEREADOR ADOLFO DUARTE) E LOTE 02 (RUA BIAS FORTES), E LOTE 03 (RUA BIAS FORTES) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. SERÁ UTILIZADO TAMBÉM AS FONTES DE RECURSOS 1.706 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO), FONTE 1.710 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS), FONTE 1.708 (TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS), FONTE 1.700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO), FONTE 1.754 (RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO), FONTE 1.755 (RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA) E FONTE 1.750(RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE). O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, pelo período entre 10 de fevereiro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, perfazendo um valor global da contratação de R\$ 180.964,05 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

SOLICITAÇÃO	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
185	1.500	331	02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.706		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.710		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.708		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.700		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.754		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.750		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00
	1.755		02.09. .00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00

– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Araguari-MG, 10 de fevereiro de 2026.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – RP Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 091/2024. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 07.626.776/0001-60. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 261/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES). A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 261/2024 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/12/2025 a 26/12/2026. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados. Araguari, 23 de dezembro de 2025 (Por não ter sido publicado em momento oportuno). Thereza Christina Griep – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2025 – RP Nº 055/2025 - PROCESSO Nº 220/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE FAZEM USO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 27/02/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 09 de fevereiro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2025 – RP Nº 057/2025 - PROCESSO Nº 223/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM INTUITO DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À FIM DE CUMPRIR ÀS ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 02/03/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 09 de fevereiro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025 – RP Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 209/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 04/03/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 09 de fevereiro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ADUBOS, CALCÁRIOS E HERBICIDAS) SEREM UTILIZADOS NAS VARIAS AREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESACS, GINASIO POLESPOTIVO DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS E DOS DIVERSOS CAMPOS DE FUTEBOL SOB A RESPONSABILIDADE DAS FAMEP, eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com . ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade **Dispensa de Licitação, de empresa especializada na confecção de alimentos (almoço e jantar), incluindo refrigerante, para atender os servidores escalados e/ou trabalhando em horários especiais para atender as urgências e emergências dos serviços.** Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 05 de fevereiro de 2026, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	MARMITEX GRANDE	Und	1.000
2	REFRIGERANTE DE 2 (DOIS) LITROS, VÁRIOS SABORES	Und	500

